



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 08/2024/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

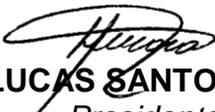
Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 24 de abril de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE LEI N° 05/2024**, de 12 de abril de 2024, de autoria do **Poder Executivo** que, *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 no Município de Rio Real – Estado da Bahia e dá outras providências”*.

Rio Real, 23 de abril de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –